

o impedimento do titular **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 74361022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 816, de 14 de setembro de 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 297/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 463, de 02 de junho de 2023, publicada na página 182 do Diário Oficial nº 11.177, de 05/06/2023, no interesse da Sindicância nº 31/042.097/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 817, de 14 de setembro de 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 296/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 462, de 02 de junho de 2023, publicada na página 182 do Diário Oficial nº 11.177, de 05/06/2023, no interesse da Sindicância nº 31/041.584/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0969, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor GERSON MARQUES CAMARGO, matrícula n. 55710022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível 8, código 80015, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11,

incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/008311/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0970, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor OSMAR HIGINO BARRETO, matrícula n. 47189021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/074987/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0971, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIENE ROCHA PROENÇA DE LIMA, matrícula n. 78024021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0972, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a NEUZA DE MELO ARRUDA LEME, na condição de Cônjuge de José Roberto de Arruda Leme, matrícula n. 81344024, aposentado no cargo de Técnico de Nível Superior, símbolo 269/II/A, código 60033, da Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de julho de 2023 (Processo n. 77/009862/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0973, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de Zenilde Osti de Oliveira, matrículas n. 23671022 e 23671021, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe A2/F3, nível 3/5, código 60028/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de junho de 2023 (Processo n. 77/010112/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0974, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CLEMENCIA DA LUZ VERISSIMO, na condição de Cônjuge de Leví Araújo Veríssimo, matrículas n. 120221021 e 120221023, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe D3/D, nível 5/III, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 de julho de 2023 (Processo n. 77/010235/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0975, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a ALAIDES ANGELO CAVALCANTE, matrícula n. 2265021, aposentado no cargo de Professor, classe D, nível I, código 1585, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 24 de julho de 2023, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/008780/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006211/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON ANTONIO FAVERO, matrícula n. 79435021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.742/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006141/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IRONDINA GONÇALVES RODRIGUES, matrículas n. 66762021 e n. 66762022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.569/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007619/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELY MALHEIROS, matrícula n. 3912022, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.574/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005286/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEONIDAS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 74711021, aposentado no cargo de Professor, a contar de 10 de dezembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.633/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007092/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JORGE LUIZ MORAL LARA, matrícula n. 13779022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 30 de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.566/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006778/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDNALVA DE OLIVEIRA VITORIO, matrícula n. 38471023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.543/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006021/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DONIZETE ALVES PEREIRA, matrícula n. 17766022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.740/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008061/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MERCEDES ALVES GONÇALVES VICENTE, matrículas n. 131617022 e n. 131617024, aposentada no cargo de Professor e na condição de Pensionista, a contar de 18 de outubro de 2020, em relação a matrícula n. 131617022 e a contar de 15 de dezembro de 2022, em relação a matrícula n. 131617024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.533/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003420/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NOEMIA FRITSCH RODRIGUES, matrículas n. 35951022 e n. 35951024, aposentada no cargo de Professor e na condição de Pensionista, a contar de 1º de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.729/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007878/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VALDEIR BARROS DA SILVA, matrícula n. 110206024, em que solicita a inclusão da dependente ANA LETICIA BARROS FERNANDES, na condição de Filha, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.553/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011810/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AUGUSTO JESUS DE MORAES, matrícula n. 55877022, transferido para reserva remunerada no cargo Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.662/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0833, de 15 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.243, de 16 de agosto de 2023, página n. 132, referente a pensão por morte concedida a MARIA PAULINA GOMES, na condição de companheira de Cassiano Marques Araújo, matrícula 89429021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/008012/2023):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, pensão por morte a MARIA PAULINA GOMES, na condição de Companheira de Cassiano Marques Araújo, matrícula n. 89429021, aposentado no cargo de Professor ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, pensão por morte a MARIA PAULINA GOMES, na condição de Companheira de Cassiano Marques Araújo, matrícula n. 89429021, que detinha o cargo de Professor ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0869, de 23 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.250, de 24 de agosto de 2023, página n. 196, referente a pensão vitalícia por morte concedida a RITA MORENA FERNANDES DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge de Uelson Domingos de Oliveira, matrícula 55793021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/005789/2023):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RITA MORENA FERNANDES DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de Uelson Domingos de Oliveira, matrícula n. 55793021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/1 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RITA MORENA FERNANDES DE OLIVEIRA, representante legal da filha Natasha Fernandes de Oliveira, na condição de Cônjuge de Uelson Domingos de Oliveira, matrícula n. 55793021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/1 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

## PORTARIA "P" AGESUL Nº 370, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Seleção**, para efetivar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto à AGESUL, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público AGESUL nº 001/2023, promovido por esta Autarquia, processo administrativo 79/003.090/2023.

**COMISSÃO:**

Matrícula	Nome	Cargo	Categoria	Da Comissão
74.093.022	Paulo José Dietrich	Procurador de Entidade Pública	Efetivo	Presidente
38.973.025	Celso Chastel Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	Membro
58.589.025	Rosemary Canhete Jara Diniz	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Membro
58.696.022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharias	Efetivo	Substituto Presidente e demais Membros
324.581.023	Isabella Terengue de Mattos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Substituto Presidente e demais Membros

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tendo validade até a conclusão do chamamento público nº 001/2023 - AGESUL.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**  
Diretor-Presidente da AGESUL

## PORTARIA "P" AGESUL Nº 371, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos moldes** disciplinados no Edital de Chamamento Público AGESUL nº 001/2023, promovido por